



**FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DE GUARUJÁ**  
**FEMAG -2018**  
**Secretaria Municipal de Cultura de Guarujá**

**Art. 1º- DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO**

A Secretaria de Cultura, organiza e realiza o Festival de Musica Autoral de Guarujá/2018 - **FEMAG**, aberto ao público. A pré-seleção acontecerá no período de 25 a 31 de maio, onde serão escolhidas as canções que participarão das eliminatórias do Festival.

As **eliminatórias** acontecerão no período de 16 de junho a 11 de agosto, em quatro etapas. A **semifinal** ocorrerá no período de 08 a 15 de setembro em duas fases e a **final** no dia 13 de outubro de 2018.

O local reservado para a realização do Festival será o Teatro Municipal Procópio Ferreira, podendo a grande Final ser em local definido pela Comissão Organizadora.

**Art. 2º - DO OBJETIVO**

O Festival de Música Autoral de Guarujá - **FEMAG**, tem por objetivo incentivar a música popular brasileira como um dos instrumentos de cidadania, lazer e cultura, como também, apoiar e estimular o desenvolvimento da cultura musical, revelar talentos, valorizar os artistas, os compositores, os arranjadores e intérpretes de Guarujá, independente do gênero e estilo musical

**Paragrafo único:** somente compositores e interpretes residentes em Guarujá podem participar deste Festival de Musica Autoral.

**Art. 3º – DA INSCRIÇÕES**

As inscrições para a segunda edição do Festival de Música Autoral de Guarujá – FEMAG, poderão ser efetuadas de 23 de abril a 21 de maio de 2018. O regulamento e a ficha de inscrição estão a disposição no site da Prefeitura Municipal de Guarujá – Secretária de Cultura. ([www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br)).

Cada participante poderá inscrever no máximo duas (02) músicas autorais.

A inscrição será efetivada até o dia 21 de maio após o:

I - Preenchimento da ficha de inscrição com cópias dos documentos de identidade (R.G. CPF e comprovante de endereço) de **todos** os integrantes;

II - A entrega de 1 (uma) mídia (formato MP3) com a(s) música(s) inscrita(s);

III – A inscrição deverá conter:

a) Ficha preenchida on-line ou impressa com o nome, endereço, e-mail e telefone do(s) compositor(s), indicação do(s) intérprete(s) e nomes dos instrumentistas e vocalistas.

b) Mídia CD nas inscrições presencial ou correio e arquivo em MP3 para as que forem efetuadas on-line.

c) Três (03) cópias das letras com cifras e partituras para inscrições presenciais ou pelo correio e arquivo anexo com a letra (cifra) e partitura (arranjo) quando efetuadas on-line (arquivo no formato DOC)

d) Comprovante de residência:



**FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DE GUARUJÁ**  
**FEMAG -2018**  
**Secretaria Municipal de Cultura de Guarujá**

- anexado em JPEG se a inscrição for efetuada pelo on-line, ou fotocópia para as efetuadas presencial ou pelo correio;

IV - Todo o material de inscrição deverá ser enviado para a **Secretaria de Cultura de Guarujá – Diretoria de Políticas Públicas Culturais/Festival**, o qual não será devolvido em nenhuma hipótese;

- As inscrições poderão ser efetivadas encaminhando a ficha de inscrição, áudio e os documentos por e-mail, presencial e pelos correios sendo que:

- **Pela internet** - pode ser realizado por e-mail. O autor deverá encaminhar por e-mail ficha de inscrição, cópia das letras e partituras ou cifras, e a gravação em meio eletrônico (MP3) da música a ser inscrita. Para se inscrever pela internet basta preencher a ficha de inscrição anexo no regulamento do festival e encaminhar para o e-mail [femag2018@gmail.com](mailto:femag2018@gmail.com) e anexar os documentos, conforme item três (03) deste artigo.

- **Presencial** – as inscrições presenciais poderão ser concretizadas diretamente na Secretaria de Cultura - Setor de Políticas Públicas de Cultura/ Festival – Av. Dom Pedro I, 350 – Jardim Tejereba – Enseada – SP. Na inscrição presencial o autor deverá apresentar 03 cópias impressas da letra, 03 cópias das partituras ou cifras e a gravação em MP3 (CD ou Pen Drive) junto com a sua ficha de inscrição devidamente preenchida em envelope lacrado.

- **Pelo correios** – as inscrições pelos Correios a postagem não poderão ultrapassar a data de 21/05/18. Os documentos devem ser os mesmos da inscrição presencial. As inscrições pelo correio deverão ser remetidas à Secretaria de Cultura/ Festival - Av. Dom Pedro I, 350 – Jd Tejereba – Enseada – SP - **CEP 11440-000**.

V - Após a seleção e o sorteio das apresentações não serão permitidas alterações.

- Na inscrição os classificados para o Festival de Música Autoral de Guarujá – FEMAG autorizam a Prefeitura Municipal de Guarujá a incluir suas músicas no CD ou DVD do festival, com edição limitada a **1000 cópias**, bem como o direito de divulgação de imagem e áudio de suas apresentações na imprensa, internet e redes sociais. E também que os grupos artísticos da Secretaria de Cultura de Guarujá, elaborem arranjos e executem em eventos as canções inscritas.

**Art. 4º - DO REPRESENTANTE E SUAS ATRIBUIÇÕES**

a) Cada banda deverá eleger um de seus membros como seu REPRESENTANTE;

b) O REPRESENTANTE preencherá e assinará a ficha de inscrição, consignando sua concordância com relação às condições dispostas nesse regulamento;

c) Não será permitido que duas bandas distintas tenham o mesmo REPRESENTANTE.

**Art. 5º - DAS MÚSICAS**

a) As letras das 2 (duas) músicas inscritas devem ser obrigatoriamente em **Língua Portuguesa**:

I – Os compositores deverão preencher declaração de autoria da melodia e/ou letra da música inscrita para o Festival.



**FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DE GUARUJÁ**  
**FEMAG -2018**  
**Secretaria Municipal de Cultura de Guarujá**

II - Caso a música seja de autoria somente de terceiro, o REPRESENTANTE deverá apresentar uma autorização assinada pelo compositor, permitindo a inscrição no Festival.

b) Os músicos que se declararem compositores das músicas inscritas no Festival de Música Autoral de Guarujá – FEMAG, serão responsáveis legalmente pela veracidade desta informação.

c) Todas as músicas deverão ser gravadas em CD ou inseridas no formato MP3 em um arquivo compactado (ZIP) junto com a letra no formato .doc ou .docx, com tamanho da fonte n.14, em Times New Roman.

d) O CD ou o formato de mídia MP3 deverá conter identificação do nome da banda, o nome da música e o nome dos compositores.

e) CD ou o formato de mídia MP3 mal gravado e/ou mal identificado não será avaliado pela Equipe de Seleção, o que ocasionará a imediata desclassificação da banda participante.

f) As músicas finalistas poderão ser utilizadas para divulgação do Festival e nos eventos sociais da Prefeitura Municipal de Guarujá e patrocinadores.

g) As composições deverão ser inéditas e originais, tanto na parte musical como nos versos. Entende-se por inédita a música não lançada por gravadora ou distribuída comercialmente em larga escala. Como original, a que não contiver plágio, adaptação ou citação poética e musical de outro autor ou compositor.

h) Músicas já apresentadas em outros Festivais de Música, podem concorrer no FEMAG, desde que não tenham sido premiadas em quaisquer categorias.

Somente serão consideradas músicas com a letra em português.

i) Não haverá restrições a gêneros musicais concorrendo todos igualmente dentro dos critérios estabelecidos pela comissão de avaliação.

**Art. 6º - DA FORMAÇÃO DA BANDA**

a) A formação da banda poderá ter o número máximo de 08 integrantes. Se o(s) interprete (s) estiver(em) executando um instrumento, ele(s) será(ão) considerado(s) como parte da banda;

b) Não poderão participar do Festival de Música Autoral de Guarujá - FEMAG composições apenas instrumentais, nem vocalistas se apresentando com **playback**;

c) Uma vez inscrita no Festival Música Autoral de Guarujá, a banda não poderá acrescentar integrantes;

d) Equiparam-se às bandas os grupos musicais.

**Art. 7º - SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO**

Cada participante poderá inscrever no máximo duas (02) composições.

Além de letra e da melodia a interpretação será considerada na seleção das músicas que participarão das eliminatórias. Os concorrentes deverão cuidar para que elas sejam executadas com a melhor qualidade possível.



**FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DE GUARUJÁ**  
**FEMAG -2018**  
**Secretaria Municipal de Cultura de Guarujá**

I- Das músicas inscritas a Comissão de Seleção escolherá no máximo 40 (quarenta) qualificadas para as eliminatórias do FEMAG/2018.

II- A comissão de seleção será formada por profissionais capacitados, convidados pela comissão organizadora da Secretaria de Cultura, com o auxílio de professores e músicos da Orquestra Municipal e Coro Municipal de Guarujá.

III- Cada intérprete poderá apresentar, no máximo, duas canções por etapa. Não havendo impedimento em interpretar canção de outro grupo.

IV- Ao intérprete será permitido a participação em outras bandas, desde que seja restrito a de instrumentista ou backing vocal;

V- Em cada etapa da eliminatória será apresentada no máximo 10 composições e destas 04 estarão classificadas para a **Semifinal** somando 16 canções.

VI- A semifinal acontecerá em dois momentos e em cada um serão escolhidas 05 (cinco) canções as quais estarão classificadas para a **Final**.

VII- A passagem de som será realizada de 13 às 18 horas, após sorteio prévio para apresentação. No credenciamento é obrigatória a apresentação de identidade com fotografia atual. Os concorrentes que não passarem o som não poderão fazê-lo posteriormente. Cada concorrente terá 30 minutos para passar o som não sendo tolerado atrasos.

VIII – As apresentações do Festival de Música Autoral de Guarujá/2018 iniciarão às 20 horas no local definido pela organização do Festival.

IX - A ordem da apresentação das músicas serão por sorteio assim que forem escolhidas as composições para as etapas do Festival de Música Autoral de Guarujá – FEMAG. As canções classificadas para a final o sorteio ocorrerá até um dia anterior ao evento, não sendo permitido alterações.

X- Os intérpretes terão tempo limite de 5 minutos para iniciar a apresentação, com perda de pontuação se o tempo for excedido.

XI- As execuções deverão ser executadas como as músicas foram inscritas, ou seja, com o(s) mesmo(s) arranjo(s), cantor (es) e instrumental.

XII - Além da aparelhagem de som estará à disposição uma bateria, um amplificador para guitarra, contrabaixo e teclados, sendo os outros instrumentais de responsabilidade dos músicos participantes. Os acessórios são de responsabilidade dos participantes.

XIII - Se o intérprete não comparecer no dia da apresentação estará automaticamente desclassificado. Independente do motivo que ocasionou a sua ausência.

**Art. 8º – TORCIDA**

XII – A participação da torcida será observada por um membro da organização. Sendo que cada participante receberá convites para formação de torcida nos eventos.

XIII – Os ingressos serão oferecidos da seguinte forma para cada inscrito:

I- Eliminatórias: 30 ingressos.



**FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DE GUARUJÁ**  
**FEMAG -2018**  
**Secretaria Municipal de Cultura de Guarujá**

II – Semifinal: 40 ingressos.

III – Final: 30 ingressos.

**XIV-** A observação das torcidas se dará durante todo o evento especialmente no início e no final de cada etapa. Serão observados: número de participantes e animação.

**XV** – Na final será anunciada a melhor torcida do festival.

**Art. 9º - JÚRI**

**I** - A **comissão avaliadora** será formada, na sua maioria, por músicos, compositores, críticos musicais, escritores, escolhidos pela comissão organizadora.

**II** – Serão avaliados: letra, melodia, arranjo, afinação (instrumentos e vozes), ritmo, interpretação, criatividade.

**III-** Em cada eliminatória classificarão quatro canções, sendo **03** pela **comissão avaliadora** e **01** pelo **voto popular (internet)**.

**IV** – Em cada fase da **semifinal** serão classificadas cinco canções para a final, sendo **04** escolhidas pela comissão avaliadora e **01** pelo **voto popular (internet)**.

**V** – Na **final** a comissão avaliadora apontará a colocação dos dez participantes: 1º ao 10º colocado.

**Art. 10 - PRÊMIOS**

**I** – Os 10 classificados para a **Grande Final** gravarão um álbum **Hits Verão 2019** (CD) patrocinado pela Prefeitura Municipal de Guarujá e Apoiadores.

**II** – As premiações ocorrerão da seguinte forma:

- 1º classificado: Troféu, R\$ 2.000,00 e 80 cópias do CD
- 2º classificado: Troféu, R\$ 1.500,00 e 80 cópias do CD
- 3º classificado: Troféu, R\$ 1.000,00 e 80 cópias do CD
- 4º ao 10º classificado: Certificado de participação e 40 cópias do CD
- Melhor intérprete: Troféu de melhor interprete.
- Música mais comunicativa: Certificado
- Melhor torcida.

**Art. 11 - DOS PROCEDIMENTOS COM INTEGRANTES MENORES DE 18 ANOS**

- Os interpretes, compositores, integrantes das bandas, com idade inferior a 18 anos, deverão, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação da banda, apresentar autorização dos pais ou responsáveis legais, permitindo sua participação no Festival da Música Autoral de Guarujá, assinada e devidamente identificados com cópia do RG.

**Art. 12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) A Comissão Organizadora do FEMAG não admitirá interferência e não manterá contato



**FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DE GUARUJÁ**  
**FEMAG -2018**  
**Secretaria Municipal de Cultura de Guarujá**

com agentes, empresários ou quaisquer outros intermediários em seu relacionamento com as bandas ou participantes selecionados durante as fases do Festival de Musica Autoral de Guarujá-2018;

b) Os participantes ficam cientes de que a produção do FEMAG poderá utilizar as imagens e músicas do Festival sem ônus.

c) Caberá aos integrantes das bandas portarem seus instrumentos pessoais, tais como: guitarra, baixo, teclados, violões, metais, sopros, percussão (tumbadora, timbales etc.), pedaleiras, efeitos especiais etc. Uma “bateria” será disponibilizada no palco pela organização;

d) Os organizadores do FEMAG não se responsabilizam pela guarda, acondicionamento, conservação, transporte, manutenção ou reparos dos instrumentos musicais de propriedade dos integrantes das bandas, ou de terceiros, assim compreendidos os prejuízos advindos de extravio, furto ou roubos dos mesmos;

e) A Comissão Organizadora do Festival de Música reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante ou banda, independente da fase do Festival, caso haja irregularidade de conduta de qualquer dos seus integrantes, assim considerando:

I - Qualquer tipo de comunicação inamistosa dos integrantes das bandas com a Comissão Julgadora;

II - O consumo, o porte e o tráfico de substâncias entorpecentes durante a participação no evento;

III - O consumo e embriaguez, com bebidas alcoólicas durante a participação no evento;

IV - O desrespeito aos horários, programações e determinações pelos monitores responsáveis pela supervisão dos participantes;

V - Qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento;

VI - Da decisão de desclassificação da banda, ocasionada pela conduta irregular de qualquer dos seus integrantes, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito;

VII - Não será prestada assistência jurídica por parte dos organizadores do Festival da Música Autoral de Guarujá, aos integrantes das bandas que, por conduta antissocial, forem encaminhados à autoridade policial ou ao Juizado da Infância e da Adolescência;

VIII - O descumprimento, por parte dos participantes, de qualquer das normas, condições e prazos, resultará na sua imediata desclassificação, em qualquer etapa do Festival.

**IX - Casos omissos, ou especiais, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival de Música Autoral de Guarujá – FEMAG-2018.**



**FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DE GUARUJÁ**  
**FEMAG -2018**  
**Secretaria Municipal de Cultura de Guarujá**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO RESPONSÁVEL:

Nº CPF:

Nº R.G.:

ORGÃO EXPEDIDOR:

**ENDEREÇO**

RUA/AV:

Nº

Apto:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

WHATSAPP:

E-MAIL:

**NOME DAS CANÇÕES:**

1ª

2ª

**NOME DO COMPOSITOR**

Nome do compositor:

R.G.:

Nome do compositor:

R.G.:

Nome do compositor:

R.G.:

nome do Intérprete:

R.G.: \_\_\_\_\_

**DADOS DO GRUPO (BANDA E BACKING VOCAL)**

NOMES:

R.G.:

NOMES:

R.G.:

NOMES:

R.G.:

NOMES:

R.G.:

NOMES:

R.G.:

NOMES:

R.G.:

NOMES:

R.G.:

NOMES:

R.G.:

NOMES:

R.G.:

NOMES:

R.G.:

Assinatura: